



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Rua Pará esquina com Rua Brasília, S/N - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

PORTARIA MUNICIPAL Nº190/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar:

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOCIMAR BOTINI**, brasileiro, nascido em 02/06/1982, portador do RG 001252539 SSP/MS e do CPF: 009.265.341-30, Servidor Público EFETIVO no cargo de **Vigilante**, Lotado na Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos, gozo de 30 (trinta) dias de licença premio no período de 10/08/2019 A 08/09/2019, com data prevista para retorno em 09/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em Contrário.

Gaúcha do Norte-MT, 01 de agosto de 2019.

Voney Rodrigues Goulart

Prefeito Municipal